

Ituporanga

PREFEITURA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREENCIAMENTO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Publicação Nº 3300812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREENCIAMENTO

Modalidade: Chamada Pública para credenciamento nº 003/2021

Objeto: A Prefeitura Municipal de Ituporanga torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no local e hora abaixo indicados, inscrições para credenciamento do Chamamento Público para concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, de ambos os sexos, com meta para 1 (um) usuário com idade entre 18 a 59 anos, no período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável desde que o prazo não exceda a 5 (cinco) anos. Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto Federal nº. 087, de 05 de julho de 2017 e no Decreto Municipal nº. 088 de 05 de julho de 2017. Informações: A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura, Paço Municipal na Rua Joaquim Boeing, nº 40, Centro, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas, e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou no site www.ituporanga.sc.gov.br, no link: <https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-assistencia-social-9.html>. Os interessados terão prazo de trinta dias, a partir da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Município, para participar do presente CREDENCIAMENTO.

Ituporanga, 20 de setembro de 2021.

Gervásio José Maciel
Prefeito

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021

Publicação Nº 3301183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021

A Prefeitura do Município de Ituporanga/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Administração, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal e do excepcional interesse público, previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 2.738/2018;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, assegurando a não interrupção da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos acima mencionados, por rescisão a pedido e término de contratação temporária, bem como afastamento para Tratamento de Saúde (Benefício Auxílio Doença), férias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se realizar concurso público, eis que se trata de vaga temporária, que será incluída nos concursos vindouros;

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital de Chamada Pública, destinado a contratação de pessoal por prazo determinado, conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado em situação de excepcionalidade, considerando os motivos expostos no preâmbulo deste edital.

1.2 O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, e classificados no momento da chamada pública, para posteriores vagas que surgirem no período.

1.3 Os candidatos que pertencem ao grupo de risco para o COVID-19, poderão ser classificados para escolher vaga no decorrer do período, não podendo assumir de imediato.

1.4 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados e dispensados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.5 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário abaixo informado, cumprindo todas as medidas sanitárias, uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento:

2.2 As vagas temporárias a serem preenchidas de imediato são para o seguinte cargo:

- (a) Motorista (caminhão-caçamba), carga horária de 40 horas semanais.
- (b) Operador de Equipamento (patrôla), carga horária de 40 horas semanais.

2.3 A sessão de CHAMADA PÚBLICA realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2021 na Secretaria de Administração, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ituporanga, devendo os candidatos interessados comparecerem nos seguintes horários:

DAS 9 ÀS 12 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16 HORAS.

2.4 Documentações a ser apresentada no dia da inscrição:

- a) Cópia e o original do documento de identidade oficial com foto;
- b) Ser alfabetizado;
- c) Carteira Nacional de Habilitação de Categoria (motorista caçamba).
- d) Comprovante de experiência na área de atuação, se tiver (atestado de capacidade técnica, registro na CTPS e ou certidão de tempo de serviço – caso servidor público).

2.5 PROVA PRÁTICA Os candidatos inscritos e com experiência comprovada realizarão prova prática no dia 30 de setembro de 2021.

2.6 Serão considerados como critérios de desempate e classificação dos candidatos os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de atuação (cada ano é 1,0 ponto); (O tempo de serviço para classificação dos candidatos deverá ser comprovado mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou qualquer outro documento público que comprove o tempo de serviço e as atividades exercidas, como, por exemplo, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.)

b) maior nota na prova prática.

2.7 Após a divulgação do Edital de Classificação, será publicado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO e a partir da convocação o candidato tem até 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar digitalizados em arquivo pdf para o e-mail: rh@ituporanga.sc.gov.br, com o assunto: documentos de admissão – nome do servidor, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou documento de identidade oficial com foto;
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Título Eleitor.
- d) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral.
- e) Carteira Profissional de Trabalho.
- f) Cópia PIS/PASEP.
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos.
- i) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) - homens com menos de 45 anos.
- j) Cópia Comprovante de residência.
- k) Cópia do Diploma ou Certificado de Curso;
- l) Declaração de Antecedentes Criminais.
- m) Certidão de regularidade junto ao órgão de classe; e

2.8 A inércia na apresentação da documentação solicitada no item 2.4 caracteriza desistência por parte do candidato, autorizando a Administração Pública a chamar o imediatamente seguinte, conforme classificação.

2.9 Caso não haja candidatos interessados (zero), a chamada pública ocorrerá no dia seguinte, no mesmo horário e local, e assim sucessivamente até que sejam preenchidas as vagas disponíveis.

2.10 A relação de candidatos selecionados será publicada no site www.ituporanga.sc.gov.br.

2.11 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, a saber, titulação necessária e todos os documentos constantes do item 2.4 deste edital, antes de participar da seleção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comparecimento à seleção deverá ser pessoal, não se admitindo participação por e-mail, nem tampouco por procuração ou outro meio de representação.

3.2 A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, está será efetuada por meio de um novo processo.

3.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Ituporanga, 21 de setembro de 2021.

GERVÁSIO MACIEL
Prefeito de Ituporanga

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário de Administração

LUISMAR AGUIAR SENA
Secretário de Infraestrutura

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
Motorista	3 + CR	40 Horas	<ul style="list-style-type: none"> · Operar o mecanismo basculador das caçambas, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou abaixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material; · Manobrar e operar basculantes de grande porte, com ou sem cabine protetora, geralmente utilizados no transporte de grandes quantidades de material (pedras, areia, terra e britas); 	<ul style="list-style-type: none"> · Ser alfabetizado; · Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria "C". 	R\$ 1.264,64 + 300,00 Vale alimentação
Operador de Equipamento	1+CR	40 Horas	<ul style="list-style-type: none"> · Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; · Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; · Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; · Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; · Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; · Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; 	<ul style="list-style-type: none"> · Alfabetizado. · Demonstrar habilidade na função 	R\$ 1.450,25 + 300,00 Vale Alimentação

PORTARIA Nº 1.537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3301190

PORTARIA Nº 1.537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

GERVÁSIO MACIEL, Prefeito de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município, combinado com o combinado com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 089, de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor GILMAR MARTENDAL, ocupante cargo de VIGIA, vinculada na Secretaria da Infraestrutura gozar férias pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 20.09.2021 a 19.10.2021, referente ao período aquisitivo de 20.03.2019 a 19.03.2019.